



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.131 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 340.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 340.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 290.000,00
------------------	-----------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.014 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.91.00.1500	Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
------------------	---------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00
------------------	-----------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.014 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.1500	Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
------------------	---------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 190.000,00
------------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de abril 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal